



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0532/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 15 de agosto de 2016, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor ANDREY LUIS BINDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1768145, concedido pela Portaria nº 0415/GR/UFES/2015, de 02 de abril de 2015, Processo nº 23205.000542/2015-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 05 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

